

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 221 de 04/06/1979

DECRETO Nº 2900/79  
de 11 de abril de 1979.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador FRAN-  
CISCO RICCI para promover estudos sobre a situação do serviço de abasteci-  
mento de água e coleta de esgoto do Município, devendo propor soluções e  
alternativas que visem melhor atendimento da população.

Artigo 2º - As conclusões do trabalho deve-  
rão ser consubstanciadas em relatório escrito a ser apresentado no prazo  
de 60 (sessenta) dias, podendo seu encarregado solicitar a cooperação de  
servidores municipais e de assessores técnicos da Prefeitura.


Artigo 3º - Os serviços de que trata este -  
decreto serão considerados relevantes para o Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de abril de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de  
Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos se-  
tenta e nove.

  
Abed Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração